



EDITAL Nº 336/2015

**PLANIFICAÇÃO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016
NOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS**

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho exarado em 22 de junho de 2015, aprovou o seguinte:

A época desportiva 2015/2016 nos pavilhões desportivos municipais terá início no próximo dia 1 de setembro e termina a 31 de agosto de 2016, tendo em conta os seguintes horários:

1 - Horários de funcionamento do Pavilhão Desportivo Municipal de Alverca do Ribatejo, do Forte da Casa e do Olival de Fora:

1.1.- Horários de funcionamento de 24 de agosto de 2015 a 30 Junho de 2016:

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábados, domingos e feriados
8h00 - 24h00	8h00 - 24h00	8h00 - 24h00	8h00 - 24h00	8h00 - 24h00	De acordo com as solicitações.

1.2.- Horários de funcionamento de 1 de Julho de 2016 a 15 Julho de 2016:

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábados e domingos
9h00 - 12h00	9h00 - 12h00	9h00 - 12h00	9h00 - 12h00	9h00 - 12h00	Encerrado
14h00 - 18h00	14h00 - 18h00	14h00 - 18h00	14h00 - 18h00	14h00 - 18h00	



2 – Períodos de Encerramento

Os pavilhões encerrarão todos os feriados nacionais, 24 e 31 de dezembro de 2015, 26 de março (sábado de Páscoa) e 5 de maio de 2016 (Feriado municipal).

Os pavilhões encerrarão para obras de manutenção e conservação de 18 julho a 22 de agosto de 2016.

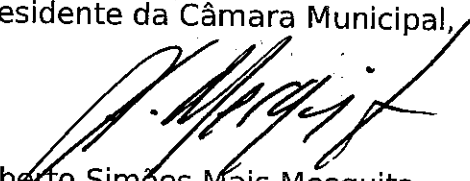
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, 

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 7 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Mais Mesquita -